



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 194/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo Luydi Riêra e a funcionária Rita de Cássia Almeida a viajarem para São Paulo/SP: Retirada dos Títulos de Cidadão Honorário na prestadora de serviços Grupo Artes - Artes Promoções Gráficas e Assessoria Ltda. E visita na Empresa SEEGMA para análise de equipamentos para melhoria na transmissão da TV Câmara, sendo acompanhados do motorista Jésus Alberto, com previsão de saída dia 19/09/2013 às 08h00 e de chegada dia 20/09/2013 às 16h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente